



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 08/08/2016

## PEQUENO EXPEDIENTE

### Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

## GRANDE EXPEDIENTE

### Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

#### Projeto de Lei nº 046/2016 Regime de Urgência

##### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.818.176,00 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e setenta reais) e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

#### Projeto de Lei nº 053/2016

##### Autoria do vereador Brandão

Fica proibido o estacionamento e a permanência de caminhões, bi-caminhões, carretas, ônibus ou similares, nas vias públicas da cidade de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2016

##### Autoria do vereador Brandão e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Mauro de Castro.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

• **Matérias para Ordem do Dia:**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2016** **Autoria do vereador Ademir Bortoli**  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Taner Douglas Alves Bitencourt.  
2ª votação
- Projeto de Lei nº 046/2016** **Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**  
Dá nome de "E.M.E.B. Professora Leni Teresinha Benedetti" à unidade educacional que especifica, e dá outras providências.  
1ª votação
- Parecer nº 060/2016** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola.
- Parecer nº 014/2016** **Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**  
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola.
- Parecer nº 003/2016** **Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**  
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2016** **Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Manoel Benedito Fernandes Dantas.  
1ª votação
- Parecer nº 069/2016** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016** **Autoria do vereador Brandão e vereadores**  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao jornalista Paulo Ricardo Kryszczun.  
1ª votação
- Parecer nº 070/2016** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016, de autoria do vereador Brandão e vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Moção de Aplauso n° 014/2016**

**Autoria do vereador Brandão e vereadores**

Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Soair José Koifman Machado - Fisiculturista.

**Requerimento n° 020/2016**

**Autoria do vereador Ademir Bortoli**

Requer ao Sr. Marcos Korller - Gestor da Concessionária Águas de Sinop, para que forneça ao Poder Legislativo informações diversas a respeito dos serviços prestados pela empresa, conforme específica.

**Indicação n° 490/2016**

**Autoria do vereador Ticha**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de instalar uma academia na rotatória da Avenida Projetada I, no Residencial Vila Juliana.

**Indicação n° 491/2016**

**Autoria do vereador Ticha**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de arborizar o canteiro central da Avenida Projetada I, no Residencial Vila Juliana.

**Indicação n° 492/2016**

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., a necessidade de construir cobertura nos pontos de ônibus da Avenida das Itaúbas, entre a Avenida Júlio Campos e a Avenida dos Pinheiros.

**Indicação n° 493/2016**

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Avenida das Sibipirunas, entre a Rua das Caviúnas e a Avenida das Embaúbas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Indicação nº 494/2016**

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar sinalização na Avenida das Sibipirunas, entre a Praça Municipal Eric Francio Severo e a Praça Elsoni Constantino Benso, no Bairro Jardim Celeste.

**Indicação nº 495/2016**

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de repor tampas de boca de lobo na Avenida dos Jatobás, esquina com Rua das Samambalas, no Bairro Jardim dos Jacarandás.

**Indicação nº 496/2016**

**Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública da Rua Rio Teles Pires, no Bairro Maria Vindilina.

**Indicação nº 497/2016**

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir ciclovia na Avenida Joaquim Socreppa.

**Indicação nº 498/2016**

**Autoria do vereador Júlio Dias**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar lombofaixas na Avenida das Itaúbas, entre a Avenida dos Flamboyants e a Avenida Joaquim Socreppa.

**Indicação nº 499/2016**

**Autoria do vereador Júlio Dias**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar lombofaixas na Avenida Alexandre Ferronato, entre a Avenida Rute de Souza Silva e a Avenida 14 de Setembro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Indicação nº 500/2016**

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalizar as vias do Residencial Sebastião de Matos I.

**Indicação nº 501/2016**

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de repor materiais esportivos do Ginásio Benedito Santiago.

**Indicação nº 502/2016**

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar lombofaixa e sinalizações defronte à Escola Municipal Lindolfo José Trierweiller, na Rua dos Eucaliptos e na Avenida das Itaúbas.

**Indicação nº 503/2016**

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma ciclovia na Avenida Alexandre Ferronato, e redutor de velocidade defronte a UFMT, conforme especifica.

**Indicação nº 504/2016**

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Silvano Amaral - Deputado Estadual, e ao Exmo. Sr. Carlos Bezerra - Deputado Federal, a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica da Estrada Adalgisa, conforme especifica.

**Indicação nº 505/2016**

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade defronte ao Colégio Jean Piaget.

**Indicação nº 506/2016**

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar buracos na Rua São Cristóvão, no Bairro São Cristóvão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 507/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a adequação e o cascalhamento da Estrada Angélica, no Bairro Alto da Glória, conforme especifica.

Indicação nº 508/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública da Avenida André Maggi, no Bairro Jardim Belo Horizonte.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de agosto de 2016.



Mauro Garcia  
Presidente



Ticola  
1º Secretário



# PREFEITURA DE SINOP

## PROJETO DE LEI Nº. 046/2016

DATA: 03 de agosto de 2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.818.176,00 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais) e dá outras providências.

### REGIME DE URGÊNCIA

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.818.176,00 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais), nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício aprovado pela Lei nº 2245/2015, conforme segue:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0.27.812.0013.1022-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
	- (oitenta mil reais)		
07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0.15.451.0016.1025-	EXECUÇÃO DE REDES DE DERNAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO.		
4.4.90.00.00.00 - 6100000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
07.010.0.0.15.452.0019.2034-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	475.000,00
	(quatrocentos e setenta e cinco mil reais)		
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0.20.606.0022.2043-	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO		
3.3.90.00.00.00 - 6100000000-	Aplicações Diretas	R\$	7.500,00
	- (sete mil e quinhentos reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	56.000,00
	- (cinquenta e seis mil reais)		



PREFEITURA DE  
**SINOP**

11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.122.0028.2053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	4.320,00
	- (quatro mil e trezentos e vinte reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	55.000,00
	- (cinquenta e cinco mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	90.000,00
	- (noventa mil reais)		
11.010.0.0.12.306.0030.2059	- MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	146.950,00
	- (cento e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)		
11.010.0.0.12.361.0027.1048	- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00 - 0322055000	- Aplicações Diretas	R\$	66.061,58
	- (sessenta e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)		
3.3.90.93.00.00 - 0394000000	- Aplicações Diretas	R\$	15.002,42
	- (quinze mil, dois reais e quarenta e dois centavos)		
11.010.0.0.12.361.0029.2057	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	950.000,00
	- (novecentos e cinquenta mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0029.2056	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	350.000,00
	- (trezentos e cinquenta mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	334.942,00
	- (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais)		
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.010.0.0.08.244.0038.2081	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.00.00.00 - 0121055000	- Aplicações Diretas	R\$	74.400,00
	- (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)		
12.010.0.0.08.244.0038.2082	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CRAS E DO PAIF		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
	- (doze mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0121055000	- Aplicações Diretas	R\$	48.000,00
	- (quarenta e oito mil reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.301.0040.2091	- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	135.000,00
	- (cento e trinta e cinco mil reais)		
14.010.0.0.10.301.0040.2100	- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	1.014.000,00
	- (um milhão e quatorze mil reais)		





# PREFEITURA DE SINOP

- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 280.000,00  
- (duzentos e oitenta mil reais)
- 14.010.0.0.10.301.0043.2092- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SMS
- 3.1.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 320.000,00  
- (trezentos e vinte mil reais)
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 60.000,00  
- (sessenta mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0042.2097- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 10.000,00  
- (dez mil reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 177.000,00  
- (cento e setenta e sete mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0042.2101- AMPLIAR E MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA
- 3.1.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 35.000,00  
- (trinta e cinco mil reais)
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 30.000,00  
- (trinta mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0042.2103- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO
- 3.1.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 40.000,00  
- (quarenta mil reais)
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 2.000,00  
- (dois mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0042.2114- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT
- 3.1.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 1.100.000,00  
- (um milhão e cem mil reais)
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 90.000,00  
- (noventa mil reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 497.000,00  
- (quatrocentos e noventa e sete mil reais)
- 14.010.0.0.10.303.0044.2098- IMPLANTAR E MANTER CENTRAIS FARMACÊUTICAS
- 3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 98.000,00  
- (noventa e oito mil reais)
- 14.010.0.0.10.305.0041.2095- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAE
- 3.1.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 125.000,00  
- (cento e vinte e cinco mil reais)



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**TOTAL**

**RS 6.818.176,00**

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0.27.812.0013.1022	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
4.4.90.00.00.00 - 5100000000	- Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
	- (oitenta mil reais)		
07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0.15.451.0016.1025	- EXECUÇÃO DE REDES DE DERNAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO.		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	515.000,00
	- (quinhentos e quinze mil reais)		
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0.20.122.0023.2046	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SMA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	18.000,00
	- (dezoito mil reais)		
09.010.0.0.20.601.0022.2048	- IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	45.500,00
	(quarenta e cinco mil e quinhentos reais)		
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.361.0027.1048	- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	192.746,00
	- (cento e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0322055000	- Aplicações Diretas	R\$	66.061,58
	- (sessenta e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)		
4.4.90.00.00.00 - 0394000000	- Aplicações Diretas	R\$	15.002,42
	- (quinze mil, dois reais e quarenta e dois centavos)		
11.010.0.0.12.361.0027.1050	- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	364.749,00
	- (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais)		
11.010.0.0.12.361.0029.1045	- FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE ESCOLA		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000	- Aplicações Diretas	R\$	305.464,00



PREFEITURA DE  
**SINOP**

- (trezentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)
- 11.010.0.0.12.361.0029.2057- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas R\$ 400.000,00
- (quatrocentos mil reais)
- 11.010.0.0.12.364.0029.1052- FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
- 3.3.30.00.00.00 - 0100000000- Transf. a Est. e ao Distrito Fed. R\$ 151.270,00
- (cento e cinquenta e um mil e duzentos e setenta reais)
- 11.010.0.0.12.365.0027.1049- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 4.4.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas R\$ 514.183,00
- (quinhentos e quatorze mil e cento e oitenta e três reais)
- 11.010.0.0.12.365.0029.1046- FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.3.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas R\$ 2.800,00
- (dois mil e oitocentos reais)
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
- 12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 12.010.0.0.08.241.0038.2085- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS
- 3.3.90.30.00.00 - 0121055000- Aplicações Diretas R\$ 65.000,00
- (sessenta e cinco mil reais)
- 12.010.0.0.08.244.0037.2076- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAEFI E MSE
- 3.3.90.00.00.00 - 0121055000- Aplicações Diretas R\$ 47.400,00
- (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 12.000,00
- (doze mil reais)
- 12.010.0.0.08.244.0038.2082- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CRAS E DO PAIF
- 3.3.90.00.00.00 - 0121055000- Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
- (dez mil reais)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 14.010.0.0.10.301.0040.2100- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
- 3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 907.000,00
- (novecentos e sete mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0042.2093- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA
- 3.1.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 2.732.338,00
- (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais)
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 373.662,00
- (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais)



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**TOTAL**

**RS 6.818.176,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 03 de agosto de 2016.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 046/2016**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dos nobres a inclusa propositura de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.818.176,00 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais) e dá outras providências."*

O projeto de Lei em comento requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo em suas diversas pastas.

Para a Secretaria de Esportes o adicional será utilizado no projeto de construção da pista de Bicicross. Para a Secretaria de Obras, como contrapartida de convênio de pavimentação asfáltica e na manutenção dos serviços urbanos. Na pasta da Educação o montante será utilizado na manutenção e aquisição de materiais permanentes para o ensino fundamental, educação infantil e para a estrutura administrativa da própria Secretaria. Para a Assistência Social, o reforço será destinado à manutenção dos CRAS e para atendimento dos benefícios eventuais. Na Agricultura, como contrapartida do convênio de implantação do programa de desenvolvimento da Agricultura Familiar e no Centro de Múltiplo Uso da Agroindústria. E finalmente, para a Secretaria de Saúde para manutenção da Saúde Bucal, Atenção Básica, CAPS e manutenção das Centrais Farmacêuticas.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>053/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Fica proibido o estacionamento e a permanência de caminhões, bi-caminhões, carretas, ônibus ou similares na vias públicas da cidade de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica proibido o estacionamento e a permanência de caminhões, bi-caminhões, carretas, ônibus ou similares nas vias públicas da cidade de Sinop.

ART. 2º. Somente será admitido o estacionamento de veículos pesados ou similares nos seguintes casos:

- I- coleta de passageiros que estejam em rota.
- II- carga e descarga em local permitido, conforme estipulado em lei municipal.
- III - casos excepcionais, ou motivo de força maior, como panes.
- IV - autorização expressamente concedida pelo Poder Executivo Municipal, mediante comprovação de infraestrutura adequada do local.

ART. 3º. O Descumprimento desta lei acarretará multa e remoção do veículo conforme designa o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. Poderá ao Poder Executivo promover a divulgação das novas normas que dispõe esta lei.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de agosto de 2016.

Brandão  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>053/2016</u>
--	--	--------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

## MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem como principal objetivo proibir que veículos pesados utilizem as vias públicas da nossa cidade como estacionamento.

O Estacionamento e a permanência destes veículos em via pública, seja durante o dia ou durante a noite, em frente a residências, garagens, perto das esquinas, em vielas apertadas, em frente a comércios, atrapalham o trânsito, a visibilidade de motorista, ocasionando assim diversos transtornos à população, além ainda de acidentes graves.

Assim, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Brandão  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>026/2016</u></p>
--	--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito  
ao Sr. Mauro de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Mauro de Castro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 03 de agosto de 2016

*Wolfgang*  
Profº Wolfgang  
Vereador - DEM

*Roberto Trevisan*  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Brandão  
Vereador - PR

*Francisco Specian Júnior*  
Vereador - PMDB

*Fernando Assunção*  
Vereador - PSDB

*Roberto Trevisan*  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Vereador - DEM

*Alexandr Bortoni*  
Vereador - PMDB

*Roger Schallenberg*  
Vereador - PR

*Negão do Semáforo*  
Vereador - PTB

*Carão Coca-Cola*  
Vereador - PR

*[Signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>026/2016</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

**Autor:**

**VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES**

Mauro de Castro é natural Bela Vista do Paraíso - Paraná, filho de Valdemar Pereira de Castro e Odila Sapatara de Castro, pai de dois filhos, Andrei de Castro e Joceli de Castro, é casado com Aparecida docinéia Caetano há 30 anos.

O Sr. Mauro de Castro mudou-se para Sinop no ano de 1979, onde, juntamente com a família, iniciaram o cultivo de café, porém, após o fracasso no cultivo, trabalhou por um período de 4 anos na Colonizadora Sinop, exercendo a função de motorista.

Em meados do ano de 1982, Mauro de Castro, também exercendo a função de Motorista, trabalhou na Aeronáutica, onde passou a viajar por vários estados brasileiros, como o Amazonas, Pará e Tocantins.

No ano de 1989, Sr. Mauro de Castro retornou a cidade de Sinop, onde novamente optou em exercer a profissão que escolheu e ama, qual seja, motorista, onde passou a trabalhar na prefeitura de Sinop, e, após a aprovação em concurso público, atuou em diversas secretarias municipais, tais como: Secretaria de Obras, Saúde, Educação e atualmente está lotado na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Sinop.

Mauro de Castro é apaixonado pela profissão que exerce e pela cidade de Sinop, onde, após conhecer diversos Estados e Cidades do Brasil,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>026/2016</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

escolheu Sinop para viver com a família, passando a ser um sinopense de coração, tendo, todos esses anos, se mostrado prestativo, atencioso e empenhado nas suas responsabilidades, trabalhando com seriedade para o bem estar e segurança da sociedade. Trata-se de um servidor exemplar e, por estes e outros motivos é que este parlamentar busca o reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense, lhe outorgando o Título em comento. Para tanto, buscamos o apoio dos nobres edís.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

*Francisco Spiculin Júnior*  
Vereador - PMDB

Em, 03 de agosto de 2016.

Brandão  
Vereador - PR

*Nevaldir Graf*  
Vereador - PMDB  
Vereador PSDB

*Fernando Assunção*  
Vereador PSDB

*Roberto Trevisan - Betão*  
Vereador PR

*Negão do Semáforo*  
Vereador - PTB

*Julio Dias*  
Vereador - DEM

*Roberto Trevisan - Betão*  
Vereador PR

*Ademir Bortoli*  
Vereador - PMDB

*Wolgran*  
Profº Wolgran  
Vereador - DEM

*Carlos Coca-Cola*  
Vereador - PR

*Roger Schallenberg*  
Roger Schallenberg  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
Aprovado em 1ª Votação  
A Sessão Ordinária  
21/06/2016

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

09 JUN. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 020/2016

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Taner Douglas Alves Bitencourt.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Taner Douglas Alves Bitencourt, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, a um professor e gestor exemplar, que atua há mais de 15 anos na área educacional, prestando serviço à população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
em 14/06/2016

Mesquita Costa  
Vereador - PR

contrário. **Ticolá**  
1º Secretário

Roberto Trevisan - Beck  
Vereador - PR

Edson Caca Colá  
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Ademir Bortoli  
Ver - PMDB

Nevaldir Graf  
Vereador PMDB

Brandão  
Vereador - PR

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB

Roger Schallenberger  
Vereador - PR


Fernando Assunção  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>020/2016</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

## Mensagem ao Projeto de Lei

“O homem necessita criar raízes, pertencer a algum lugar, precisa trabalhar para criar envolvimento, para competir, para impor a sua identidade”. É esse desejo que impulsionou o jovem gestor Taner Douglas Alves Bitencourt, a escolher Sinop como seu porto seguro. Ele nasceu dia 28/12/1970, é casado com Adriana Conceição Machado Bitencourt, juntos eles tem 01 filho: Douglas Machado Bitencourt. O casal veio de Alfenas/MG para morar em Sinop. Graduado em Administração pela UFMT com MBA em Gestão Empresarial, Finanças, Controladoria e Auditoria. Tem um currículo vasto, inclusive serviços prestados para a segurança do Estado do Mato Grosso como 1º Tenente Oficial R2 no 44º BIMTZ na cidade de Cuiabá. Foi professor no curso de Administração da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, Gerente de Recursos Humanos no grupo Renosa (Coca-Cola) na cidade de Várzea Grande, foi também gerente de vendas na General Motors (Cuiabá) e na Ambev de Porto Velho/RO. Também foi gerente da Schincariol em Pouso Alegre/MG e também diretor da Unic Pantanal em Cuiabá e Várzea Grande. Atualmente é diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Unic Sinop.

Taner por meio da Unic Sinop, incentivou, motivou e cooperou diretamente Em vários projetos sociais, entre eles:

- Assembleia Itinerante - ofereceram serviço de orientação jurídica, orientação em saúde e embelezamento estético;
- Convênio de parentalidade com o Fórum - onde eles realizam acompanhamento psicológico aos filhos de casais em conflito e violência contra a mulher;
- Atendimento Psicológico na Clínica de Psicologia da Unic;
- Projeto Trote Solidário com doação de alimentos para entidades beneficentes. Este trote arrecada cerca de 3 toneladas por semestre;
- Estágios beneficiando a comunidade com os cursos de Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Direito;

Em 2012 sob sua gestão, a Unic realizou mais de 12 mil atendimentos à população sinopense.


Taner é um líder democrático, que trabalha, coopera, sugere que sabe fazer, participando das tarefas, que diz “nós” para avaliação dos efeitos positivos ou negativos da instituição. Este é o líder da organização Unic Sinop, que aprende



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>020/2016</u>
---	---	--------------------

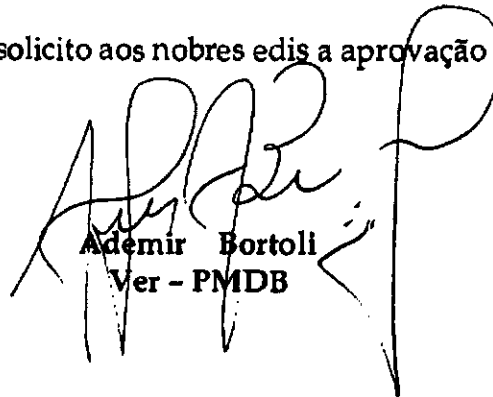
**Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI**

## Mensagem ao Projeto de Lei

e que assume responsabilidades, possibilita autonomia, que interage, participa e coordena à busca de soluções e construções.

Enfim, um líder leal, que não impõe sua verdade, mas que constrói verdades com o grupo e tem o respaldo da comunidade escolar, fazendo-a participar ativamente, trazendo-a cada vez mais para dentro da instituição e buscando estreitar sempre os laços de parceria e solidariedade com a comunidade.

Diante dos argumentos expostos, solicito aos nobres edis a aprovação deste.



Ademir Bortoli  
Ver - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**  
 30 JUN 2016  
*Adir Romão*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 046 / 2016

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Dá nome de "E.M.E.B. Professora Leni Teresinha Benedetti" à unidade educacional que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "E.M.E.B. Professora Leni Teresinha Benedetti" a atual Escola Municipal de Educação Básica Belo Ramo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

*Carlão Coca-Cola*  
 Carlão Coca-Cola  
 Vereador

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

01/07/2016

Encaminhado à Comissão de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo, Viagem e Serviços Urbanos

Em 01/07/2016

Em 01/07/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>046/2016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

## MENSAGEM AO PROJETO

Leni Teresinha Benedetti nasceu em doze de Março de 1.958, no Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina. Filha do casal de agricultores André Avelino Benedetti e Albina Margarida Benedetti, sendo a mais velha dos quatro irmãos: Leni, Dirce, Lineo e Dilma.

Viveu no Município de Herval d'Oeste até 1986, pois, o seu principal officio era costurar. E nisto era muito boa, pois tudo o que fez foi com muito carinho e dedicação.

Em 1988 decidiu concluir seu Ensino Fundamental e o Ensino Médio, por meio de curso "Logos" (Magistério). Para fazer este curso deveria estar exercendo a profissão de educadora. Neste período surgiu a oportunidade de trabalhar no programa "Educar", o qual era o ensino para jovens e adultos, na escola que naquela época chamava-se "Nossa Senhora do Belo Ramo".

Leni, juntamente com mais duas colegas: Maria Aparecida Amaro e Rosangela Carvalho abraçaram essa missão com muitas dificuldades, pois, a escola não oferecia o mínimo de condições para lecionar no período noturno, pelo fato de que faltava o principal: a eletricidade, pois o espaço para o trabalho era exercido em um barracão.

Esse jamais foi um motivo para desistência. Em meio às dificuldades, com amor e empenho, as aulas eram ministradas com lampião a gás. Infelizmente, por esse motivo, muitos alunos foram desistentes, afinal a dificuldade foi muito grande para os educadores e também para os alunos. Acabou reduzindo-se de três para apenas duas turmas.

Leni preocupada com a situação procurou apoio político para a solução da falta de eletricidade.

Na época, era ano de eleições municipais, então por meio do candidato a vereador Osmar Martinelli, juntamente com os candidatos a prefeito e vice prefeito Adenir Alves Barbosa e Irineu Martins, conseguiu-se total apoio e a partir de pouco tempo, o barracão improvisado estava com energia elétrica instalada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>046</u> / <u>2016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		
<input type="checkbox"/> Moção		
<input type="checkbox"/> Emenda		

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Em 1.990 foi inaugurada a verdadeira escola, com toda a estrutura necessária para o funcionamento de um ensino público de qualidade.

No início de 1.991, Leni foi nomeada pela secretária de Educação da época Olga Ribeiro, para tornar-se supervisora da nova escola. Leni que nunca temia novos desafios aceitou com humildade e alegria. Zelou e dedicou-se a essa escola como se fosse seu próprio patrimônio.

Nesse período, cursou Pedagogia na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), sendo da 2ª turma a graduar-se. Em seguida fez especialização em Planejamento Educacional, pois sempre buscou inovações, para melhor desempenhar seu trabalho como educadora.

Em 2.002 foi transferida da Escola Municipal Nossa Senhora do Belo Ramo, para a Escola Municipal Menino Jesus, também para exercer o cargo de supervisora. Atuou nesta escola até o ano 2.012, onde se aposentou por motivo de doença, que já estava em tratamento desde 2.005. Infelizmente por consequência do longo tratamento, ela não conseguia desempenhar seu trabalho com o mesmo êxito.

Após a aposentadoria, quando se encontrava melhor de saúde, administrou os negócios da família, onde também deixou sua marca, mantendo tudo sempre organizado, e sempre zelando pela união da família.

Também ajudou na Igreja Católica de sua comunidade Belo Ramo, como ministra da Eucaristia e nos encontros de orações.

Não teve filhos, mas exerceu seu lado maternal com os alunos que passaram por sua vida. Sempre os aconselhando para seguirem o bom caminho da vida. Com seus seis sobrinhos: Graziela, Daniela, Cristiane, Michel, Patrícia e Vanessa, por esses tinha amor incondicional, sempre se preocupou com suas vidas e sempre orou para que tudo desse certo em seus sonhos e que Deus os protegessem de qualquer mal.

Leni lutou contra o câncer de mama, que em forma de metástase espalhou-se por seu organismo com o decorrer do tempo. Infelizmente em 2.016 a doença voltou com força total. No dia 29 de Maio de 2.016, Deus decidiu que ela havia cumprido com seu legado aqui em nosso mundo, e a levou para o descanso eterno.






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>046/2016</u>
--	---	---	--------------------

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Em nossos corações estão as saudades eternas de uma pessoa maravilhosa que tivemos a honra e o privilégio de conhecer, conviver, planejar, lutar e acima de tudo, amar, durante todos esses anos.

Por tratar-se de justa homenagem, solicito aos nobres pares apoio na aprovação do presente projeto de lei.

*Carlão Coca-Cola*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

**PARECER Nº 060/2016**

**Ao: Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola.**

### I - RELATÓRIO

No dia 07 de julho de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola, que "Dá nome de 'E.M.E.B. Professora Leni Teresinha Benedetti' à unidade educacional que especifica, e dá outras providências."

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVULSO a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

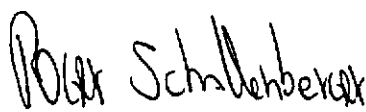
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

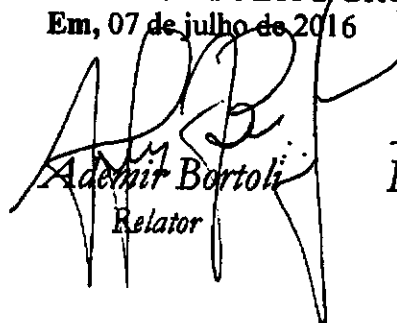
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

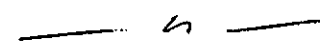
Voto do Membro: — 12 —

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 07 de julho de 2016

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Ademir Bartoli  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro Substituto



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**PARECER Nº 014/2016**

**Ao: Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola.**

**I - RELATÓRIO**

No dia 07 de julho de 2016, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola, que "Dá nome de 'E.M.E.B. Professora Leni Teresinha Benedetti' à unidade educacional que específica, e dá outras providências."

É o Relatório.

**II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Acólve a proposição em tela.

**III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável


Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: Favorável

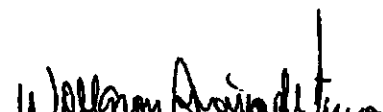
É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 07 de julho de 2016

  
Roger Schallenberger  
Presidente Substituto

  
Julio Dias  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 003/2016

Ao: Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do  
vereador Carlão Coca-Cola.

### I - RELATÓRIO

No dia 07 de julho de 2016, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Carlão Coca-Cola, que "Dá nome de 'E.M.E.B. Professora Leni Teresinha Benedetti' à unidade educacional que especifica, e dá outras providências."

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Favorável a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

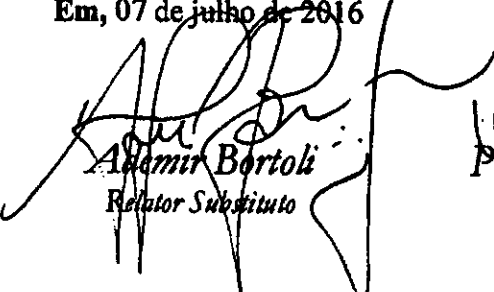
Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

  
Prof. Hedealdo Costa  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de julho de 2016

  
Adamir Bortoli  
Relator Substituto

  
Prof. Wolfgang  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 07 JUL 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>0.231.2016</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REGIÃO

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Manoel Benedito Fernandes Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Manoel Benedito Fernandes Dantas, Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em

*[Signature]*  
Francisco Specian Júnior  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Roberto Trevisan - Betão  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Mário Costa Cola  
Vereador - PTB

*[Signature]*  
Branquinho  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Ticula  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Fernando Assunção  
Vereador - PSDB

*[Signature]*  
Prof. Wolfgang  
Vereador - DEM

*[Signature]*  
Hedvaldo Costa  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR


*[Signature]*  
Roberto Trevisan - Betão  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>023/2016</u>
---	---	--------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

## BIOGRAFIA

### *Manoel Benedito Fernandes Dantas*

Manoel Benedito Fernandes Dantas, Nasceu em Cárceres - MT, em 26 de Maio de 1967, casado com Ligia Maria Andrade de Abreu Dantas, pai de Leandro, Ariane, Nicoly e Maria Vitória.

Admitido por concurso público em 12 de abril de 1988, hoje ele ocupa o cargo de Capitão da Polícia Militar de Mato Grosso. Graduado em Matemática pela Universidade do Estado do Mato Grosso turma de 2003, Pós - Graduado em Educação Matemática pela Universidade do Estado de Mato-Grosso - UNEMAT/Campos de Sinop. Especializado no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Tendências Didático-Methodológico da Educação Matemática, defendendo sua Monografia intitulada "*O Uso da Estatística como Instrumento Norteador das Ações Operacionais da Política Militar em Sinop*" em 30 de novembro de 2005. Graduado em Tecnologia em Gestão de Segurança Pública - Universidade do Sul de Santa Catarina- Unisul em 2011.

Atuou como Professor na Faculdade de Sinop- FASIPE - turma administração em Agronegócio em 2013. Dentre várias funções exercidas pelo Capitão Manoel:

- Foi instrutor nos Cursos de Formação de Soldados,
- Coordenador de Marketing e Programas do Comando Regional Norte
- Coordenador de Operações Estatísticas e Gestão do Comando Regional



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>023/2016</u>
--	---	--------------------

Autor:

- Chefe adjunto da Divisão de Justiça e Disciplina

Atualmente ele exerce as funções de:

- Chefia da Divisão e Planejamento, operações e estatísticas do 3º CR Sinop
- Chefia da divisão de Educação Física;
- Coordenação pedagógica do 30º Curso de Formação de Soldados da PM;
- Coordenador do Projeto Social "Projeto Luz do Amanhã: Cultivando segurança com integração social".

Dedicado, sério e responsável, o Capitão Manoel também é sensível com o seu próximo, e por isso tem dedicado parte de sua vida a favor da população sinopense.

Roberto Trevisan - Betão  
Vereador - PR

Brandão  
Vereador - PR

Hedonildo Costa  
Vereador - PR

Teófilo  
Vereador - PMDB

Francisco Specian Júnior  
Vereador - PMDB

Barlão Coca-Cola  
Vereador - PTB

Wollgran Assunção  
Vereador - DEM

Profº Wollgran  
Vereador - DEM

Roger Schallenberger  
Vereador - PR

Fernando Assunção  
Vereador - PSPB

Neilson do Bonifácio  
Vereador - PTB

Roberto Trevisan - Betão  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 069/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2016,  
de autoria do vereador Hedvaldo Costa e  
Vereadores.

#### I - RELATÓRIO

No dia 04 de agosto de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Manoel Benedito Fernandes Dantas."

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de favorável a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

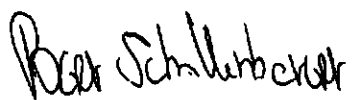
Voto do(a) Relator(a): Favorável

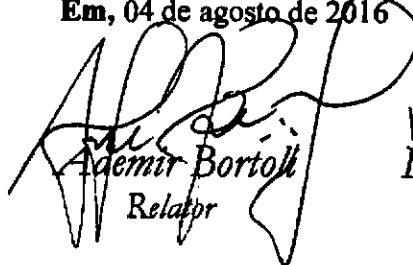
Voto do Membro: Favorável

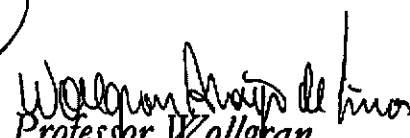
É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de agosto de 2016

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Ademir Bortoli  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro Substituto





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 27 JUL. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>024</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito  
ao jornalista Paulo Ricardo Kryszczun.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO  
GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense  
Benemérito ao jornalista Paulo Ricardo Kryszczun, como reconhecimento do Poder  
Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*[Signature]*  
Ticota  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de julho de 2016

*[Signature]*  
Mário Dias  
Vereador - DEM

*[Signature]*  
Roberto Trivisan - Betão  
Vereador PR

*[Signature]*  
Roger Schallenberg  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Nevaldir Graf  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Brandão  
Vereador - PR

*[Signature]*  
Ademir Bortoli  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Carlaão Góes Góes  
Vereador - PTB

*[Signature]*  
Negão do Semáforo  
Vereador - PTB

*[Signature]*  
Hedivaldo Costa  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>024</u> / 2016
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

**Autor:**

**VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES**

Paulo Ricardo Kryszczun é casado com Cristina Klaus Kryszczun e pai de Thiago Eduardo Kryszczun e Valentina Klaus Kryszczun, é proprietário da Revista Notícia do estado de Mato Grosso e Santa Catarina e fundador e vocalista da Banda Simbiose, que tem 17 anos de história.

Paulo Ricardo Kryszczun é natural de Ijuí no Rio Grande do Sul, mudou-se para Cruz Alta no ano de 1977, morando posteriormente na cidade de Toledo no Estado do Paraná a partir do ano de 1982, onde permaneceu por 13 anos, herdando do pai a profissão de comunicador e jornalista prático.

Desde o ano de 1983, Paulo Ricardo Kryszczun exerceu a função de radialista comunicador e repórter. No ano de 1995 transferiu-se para o Estado de Mato Grosso, para a cidade de Primavera do Leste, onde lançou a Revista Notícia do Estado de Mato Grosso.

No ano de 2000, Paulo Ricardo Kryszczun transferiu-se para a cidade de Sorriso onde permaneceu até o ano de 2009, quando então passou a residir na cidade de Sinop, onde fixou a sede da Revista Notícia, a partir de então a história de crescimento e desenvolvimento de Sinop passou a ser mostrada para o quatro cantos do País e até mesmo no exterior.

Graças a isso, muitos foram os empresários que vieram para Sinop em virtude das informações da Revista Notícia, além de muitas franquias que buscaram parcerias com empresários locais, conhecendo a cidade somente pelas páginas da revista, estimulando a sua vinda para conhecer a cidade pessoalmente.

Paralelo a Revista Notícia, Paulo Ricardo comemora em 2016, 17 anos como Vocalista e fundador da já conhecida Banda Simbiose, formada no ano 1999 em Primavera do Leste, e que teve participação fundamental no retorno aos palcos de Sinop, do bom e velho Rock n roll, que apesar de muito forte em outras



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>024</u> / <u>12916</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

décadas, com sua chegada em Sinop, desde 2010, e com as apresentações da Banda Simbiose, impulsionou a formação de várias bandas do mesmo segmento, que hoje compõem o cenário artístico musical de Sinop.

Paulo Ricardo Kryszczun é apaixonado pela cidade de Sinop, pela sua organização, crescimento e certamente pelo futuro de sucessos incontestável, onde, passou por muitas cidades do País, até mesmo em regiões litorâneas, mas, escolheu Sinop para viver e sempre será um sinopense, não de nascimento, mas sim, de coração, depositando aqui todas as esperanças no crescimento, na vivência, na formação e no sucesso de si e família, e, por estes e outros motivos é que este parlamentar busca o reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense, lhe outorgando o Título em comento. Para tanto, buscamos o apoio dos nobres edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de julho de 2016.

Nicola  
1º Secretário

João Dias  
Vereador - DEM

Roberto Trevisan - Botão  
Vereador PR

Brandão  
Vereador - PR

Ademir Bortoli  
Vereador - PMDB

Carlos Eoca  
Vereador - PTB

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB

Heitor Costa  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 070/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016,  
de autoria do vereador Brandão e  
Vereadores.

#### I - RELATÓRIO

No dia 04 de agosto de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016, de autoria do vereador Brandão e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao jornalista Paulo Ricardo Kryszczun."

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Favorel a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorel ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: Favorel

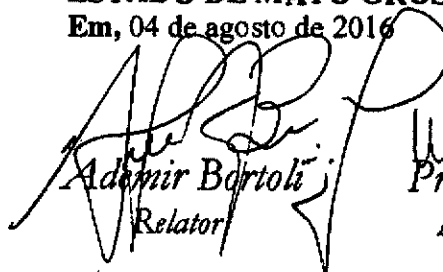
Voto do(a) Relator(a): Favorel


Voto do Membro: Favorel

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de agosto de 2016

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Ademir Bortoli  
Relator

  
Professor Wollertin  
Membro Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014</u> / 2016</p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a **SOAIR JOSÉ KOIFMAN MACHADO**.

Soair José koifman machado é Bacharel em direito, tem 25 anos de idade, prática musculação à 9 anos, e a 3 anos vem desenvolvendo um trabalho ligado ao Fisiculturismo.

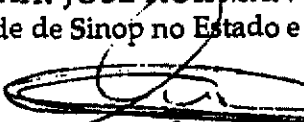
No ano de 2013, Soair ficou em 2º lugar no campeonato mato-grossense de Fisiculturismo na categoria até 70kg.

Em 2014, Soair novamente ficou em 2º no campeonato mato-grossense de Fisiculturismo na categoria até 70kg.

No ano de 2015, Soair consagrou-se Campeão do campeonato Mato-grossense de Fisiculturismo na categoria até 70kg, no mesmo ano foi top15 Arnold Classic Brasil e top6 no Campeonato Brasileiro.

Neste ano, Soair consagrou-se Campeão Mato-grossense até 75kg e Vice Campeão BRASILEIRO de Fisiculturismo.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sinop nessa oportunidade homenageia a **SOAIR JOSÉ KOIFMAN MACHADO**, pelas diversas conquistas e por representar a cidade de Sinop no Estado e no País.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Em, 04 de agosto de 2016.

*[Signature]*  
**Rogério Schallenberg**  
 Vereador - PR

*[Signature]*  
**Francisco Specian Junior**  
 Vereador - PMDB

*[Signature]*  
**Fernando Assunção**  
 Vereador PSDB

*[Signature]*  
**Nevadir Graf**  
 Vereador PMDB

*[Signature]*  
**Adegar Bortoli**  
 Vereador - PMDB

*[Signature]*  
**Roberto Trevisan - Betão**  
 Vereador PR

*[Signature]*  
**Profº Wollgran**  
 Vereador - DEM

**BRANDÃO**  
 Vereador - PR

**Negão do Semáforo**  
 Vereador - PTB

*[Signature]*  
**Carlão Coca-Cola**  
 Vereador - PR

*[Signature]*  
**Waldino Dias**  
 Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

04 AGO. 2016

*Vereador*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 020/2016

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

**AO EXMO. SR. MAURO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO**

O vereador subscrito do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Marcos Korller - Gestor da Concessionária Águas de Sinop (Nascentes do Xingú), para que este remeta ao Poder Legislativo, as informações abaixo relacionadas:

\* Segundo os usuários, o valor das tarifas cobrados pela Concessionária tem aumentado drasticamente nos últimos meses. Qual o índice de reajuste das tarifas? aumentou mais de uma vez no ano de 2015? e no ano de 2016?

\* Como funciona a estrutura tarifária? detalhar.

\* A partir do momento que o usuário que está inadimplente faz a quitação do débito o serviço é restabelecido com ou sem cobrança de tarifa de ligação?

\* O valor das tarifas são calculados pela média de consumo da residência ou pela medição do relógio?

\* Como funciona o religamento das unidades que são desligadas erroneamente? qual o tempo "legal" que a Concessionária tem para efetuar a religação?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>020 / 2016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

**AO EXMO. SR. MAURO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO**

\* É verídico que é efetuado corte de água em residência aos sábados? Em caso positivo explicar se há amparo legal para tal conduta;

\* Há algum problema com o telefone convencional da Concessionária? E com o 0800 647 6060? os usuários reclamam que ninguém atende nos dois números;

\* Enviar planilha financeira dos meses de junho de 2015 a junho de 2016.

N. Termos  
P. Deferimento  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Ademir Bortoli  
Ver - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

04 AGO, 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 490/2016

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sra. Marineide Marques - Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a necessidade de implantar uma academia no redondo do inicio da Avenida Projetada I no residencial Vila Juliana.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente proposutura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia ao Sra. Marineide Marques- Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a necessidade de implantar uma academia no redondo do inicio da Avenida Projetada I no residencial Vila Juliana. A indicação se faz necessária, pois oportunizará aos moradores a prática de atividades físicas, que é uns dos princípios básicos para saúde, além de proporcionar interação social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

NEVALDIR GRAF  
Vereador - PMDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

04 AGO 2016

*Nevaldir Graf*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 1491 / 10/2016

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras, e à Jaqueline Juelg - Secretária Municipal do Meio Ambiente, a necessidade de arborizar o canteiro central da Avenida Projetada I no residencial Vila Juliana.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras, e à Jaqueline Juelg - Secretária Municipal do Meio Ambiente, a necessidade de arborizar o canteiro central da Avenida Projetada I no residencial Vila Juliana. Este serviço proporcionará aos moradores mais qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

*Nevaldir Graf*  
NEVALDIR GRAF  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>492/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa LTDA, mostrando-lhes a necessidade de se fazer a cobertura dos pontos de ônibus, da Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Campos, até a Avenida dos Pinheiros.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa LTDA, mostrando-lhes a necessidade de se fazer a cobertura dos pontos de ônibus, da Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Campos, até a Avenida dos Pinheiros. A presente indicação se faz atendendo solicitação do pedido de familiares que utilizam o coletivo, ficando totalmente desprotegidos nos pontos de embarque, no sol quente e no inverno, na chuva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, *[Assinatura]*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>493/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - a Necessidade de recuperação da malha asfáltica, na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Rua das Caviúnas e a Avenida das Embaúbas.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - a necessidade de recuperação da malha asfáltica, na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Rua das Caviúnas e Avenida das Embaúbas. Justifica-se a referida indicação, devido a existência de inúmeros buracos que já vem se criando na referida avenida quando chegar o período da chuva, não forem feitas essas melhorias, ainda poderá ficar pior na Avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, *[Signature]*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>Francisco S. Júnior</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>494</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de sinalização horizontal, na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Praça Municipal P 09 até a Praça P 10, nos dois sentidos, no Bairro Jardim Celeste.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do doulo Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal, na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Praça Municipal P 09 até a Praça P 10, nos dois sentidos, no Bairro Jardim Celeste.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

04 AGO 2016

*[Handwritten signature]*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 495 / 2016

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reposição das tampas das bocas de lobo, localizadas na Avenida dos Jatobás, esquina com Rua das Samambaias, no Bairro Jardim Jacarandás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reposição das tampas das bocas de lobo, localizadas na Avenida dos Jatobás, esquina com Rua das Samambaias, no Bairro Jardim Jacarandás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Handwritten signature]*

Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>496/2016</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa-Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos na iluminação pública na Rua Rio Teles Pires Bairro Maria Vidilina.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal com copia ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos na iluminação pública na Rua Teles Pires Bairro Maria Vidilina.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA**  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 ABO. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>497</u> / <u>2016</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER**

Indica a Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de ciclovia na Avenida Joaquim Socreppa (antiga Perimetral Sul).

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, expondo-lhes a necessidade da construção de ciclovia na Avenida Joaquim Socreppa (antiga Perimetral Sul).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*[Assinatura de Roger Schallenberg]*

**ROGER SCHALLENBERGER**  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>Vereador</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>498</u> / 2016</p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar lombo faixas em ambos os lados da Av. das Itaúbas no trecho compreendido entre a Av. dos Flamboyants e Av. Joaquim Socreppa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar lombo faixas em ambos os lados da Av. das Itaúbas no trecho compreendido entre a Av. dos Flamboyants e Av. Joaquim Socreppa. Faz-se necessário essa implantação para maior segurança dos pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de Agosto de 2016

  
*Júlio Dias*  
Vereador - DEM





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>Vereador</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>499/2016</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:**

**VEREADOR JÚLIO DIAS**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar lombo faixas em ambos os lados da Av. Alexandre Ferronato no trecho compreendido entre a Av. Rute de Souza Silva e Av. 14 de Setembro.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar lombo faixas em ambos os lados da Av. Alexandre Ferronato no trecho compreendido entre a Av. Rute de Souza Silva e Av. 14 de Setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de Agosto de 2016

  
*Júlio Dias*  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO 2016 <i>Verônica</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>500/2016</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocar sinalização vertical e horizontal no Residencial Sebastião de Matos I.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sr. Cristiano Peixoto- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhe a necessidade de colocar sinalização vertical e horizontal no Residencial Sebastião de Matos I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>Verônica</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>501/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de repor os materiais esportivos, especialmente bolas de vôlei, no Ginásio Benedito Santiago.

Alicerçado em dispositivos contidos no Regimento Interno, requero que após a anuência do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Marineide Marques - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, mostrando-lhes a necessidade de repor os materiais esportivos, especialmente bolas de vôlei, no Ginásio Benedito Santiago.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

04 AGO 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 502 / 2016

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de Lombofaixa e sinalizações de frente da Escola Municipal Lindolfo José Trierweiller na Rua dos Eucaliptos no Bairro Jardim Imperial e na lateral da Escola na Avenida das Itaúbas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da Lombofaixa e devidas sinalizações de frente á Escola Municipal Lindolfo José Trierweiller na Rua dos Eucaliptos e na lateral da Escola na avenida das Itaúbas, devido ao fluxo de crianças e adolescentes que ali transitam diariamente em horário escolar, sendo assim se faz necessário um redutor de velocidade (lombofaixa) para evitar possíveis acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA - Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

04 AGO. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 503 / 2016

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e serviços Urbanos, a necessidade de construir uma ciclovia na Avenida Alexandre Ferronato, até a UFMT, bem como um redutor de velocidade também na Avenida Alexandre Ferronato, no início da UFMT.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se construir uma ciclovia na Avenida Alexandre Ferronato, até a UFMT, bem como um redutor de velocidade também na referida Avenida, no início da UFMT, visto que esse é intenso o movimento de ciclistas e veículos na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04/08/2016.

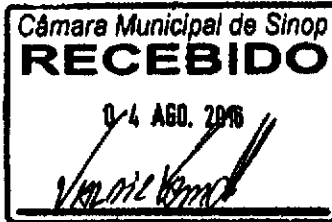
Brandão  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 504 / 2016

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Silvano Amaral, Deputado Estadual pelo PMDB, e ao Sr. Carlos Bezerra, Deputado Federal pelo PMDB, a necessidade de asfaltamento para 2.500 (dois mil e quinhentos metros) para a Estrada Adalgisa.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Silvano Amaral, Deputado Estadual pelo PMDB, e ao Sr. Carlos Bezerra, Deputado Federal pelo PMDB, a necessidade de asfaltamento para 2.500 (dois mil e quinhentos metros) para a Estrada Adalgisa, uma vez que trata-se de um anseio dos cidadãos que residem em referida localidade, que há anos sonham em serem agraciados com a pavimentação asfáltica, uma vez que referida obra ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, conforme solicitação e abaixo assinado em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de agosto de 2016.

Brandão  
Vereador PR

## SOLICITAÇÃO E ABAIXO ASSINADO

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste documento solicitar a vossa senhoria o asfalto de parte da Estrada Rute como também da Estrada Adalgisa, Estradas principais que promovem o acesso à BR de Santa Carmem, e principalmente das chácaras, fazendas, e Villas à Avenida Alexandre Ferronato que vai de encontro ao centro da cidade.

Verificamos que várias villas de nossa cidade estão sendo asfaltadas, porém o progresso não chega à Vila Adalgisa, a qual é antiga em nosso município, abriga vários moradores humildes, trabalhadores, estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso, a qual é bem próxima à vila, porém a falta do asfalto prejudica muito a todos, uma vez que, na época da seca é muita poeira, e na chuva há muito barro.

Devido ao fato de haver multiplicado o fluxo de carros, camionetes, motos, neste local, do ano de 2015 para o ano de 2016, visto que a cidade tem se desenvolvido muito para cá, e aumentaram muito o número de moradores, e isto é muito bom! Mas com o asfalto melhoraria muito mais a qualidade de vida dos moradores, e de todos de trafegam por ali.

Diante do exposto, precisamos do asfalto no bairro, mesmo que tenhamos que fazer uma parceria com a prefeitura e pagarmos parte do mesmo, pois sabemos que o nosso Prefeito e o Secretário de obras e equipe são muito trabalhadores, e realmente vimos que os mesmos querem ver o progresso de nossa cidade, e nós enquanto cidadãos também queremos. Se no presente momento não der para asfaltar, pedimos que a Estrada Adalgisa seja bem cascalhada, por enquanto, mas precisamos mesmo é do asfalto!

Solicitamos ainda nessa oportunidade um olhar do poder público para a Vila Adalgisa e região, que possam compreender as dificuldades dos moradores, e deste modo trazer melhorias para o local, e esse progresso beneficiará todos os moradores das chácaras vizinhas, uma vez que somos como uma família. Dentre as melhorias solicitamos:

- Um ponto de ônibus coberto para as crianças, pois sofrem na época na chuva;
- Iluminação Pública (começando pela Estrada Rute);
- Limpeza do valetão da Estrada Principal da Comunidade Adalgisa;

A Associação de nossa Comunidade está em criação, andamento, mas logo estará pronta juntamente com todos os moradores das chácaras vizinhas, inclusive chácaras Canaã, pois sabemos que a união faz a força.

Sendo o que consta para o momento e certos de vossa compreensão, prontidão, e eficiência ficamos no aguardo da resposta. Segue anexo o Abaixo Assinado, com os nomes dos moradores. Deixamos nessas páginas nossos votos de estima e apreço!

Atenciosamente,

Associação dos Moradores da Vila Adalgisa e chácaras vizinhas

Obs: Contem sete folhas com assinaturas!

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA VILA ADALGISA E CHÁCARAS  
VIZINHAS SOLICITANDO MELHORIAS E O ASFALTO PARA NOSSA REGIÃO

~~Custódio Rodrigues Alves~~  
Adalberto Alves Neto  
IVANY LOPES DOS SANTOS  
Deyny Lopes Quintana  
Alex Sandro Cunha  
Fabrício Antônio de Oliveira de Menezes  
Nilda Lúcia da Silva  
H. S. L. M. D. Quintana Filho  
Elyza Maria Quintana  
~~Adalberto Quintana~~  
Márcia Regina Rodrigues  
~~Fábio~~  
Paulo Henrique Santana  
Mara do de Sousa  
Jovelina de Almeida  
Jesica Gomes de Almeida  
Cláudio Gomes Almeida  
Márcia C. P. Gomes de Oliveira  
Eleni de Oliveira Marinho  
Jair Macario  
Antônia Fernandes  
Márcia da S. Pereira  
Leonarda Fernandes  
Ricardo de Jesus Silva Filho  
Kessely Pereira Alves  
Camila Vanessa Quintana  
Mara Francisca Faria  
Gervasio Faria  
Sebastião Faria  
Ineide Peirera Casagrande  
Elio Casagrande



ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA VILA ADALGISA E CHÁCARAS  
VIZINHAS SOLICITANDO O ASFALTO PARA NOSSA REGIÃO

Pilson dos Santos

Wilson F. Sales

Jilmar A. Sales

ANARA F. Sales

Dyego L. Sales

Paulo Roberto da Silva Ferreira

Roberto Ferreira Sales

Morim de Sousa Sales

James dos Santos Sales

Pilmar R. Cardozo

Mauro Henrique da Silva Santos

Edno Ferreira Sales

Yamir Ferreira Sales

Severino Ferreira Sales

Silviana

Adelaine

Maria de Souza Sales

Antonio Antonio da Silva

Andria dos Santos

Edmar Estevão

Carolina - dos Santos

Valdeir Estevão

Alina Sales

Clara Mendes

Cláudio Olímpio Bento

Godofredo dos Santos de Matos

Vanessa S. Arra

Renelly Dias Sales

James dos Santos Sales

Maria de Souza Sales

Paulo Roberto Sales

Maria dos Santos

Cláudio Sales

Silene Farias dos Santos

Herton H. Cardozo

Geomar R. Cardozo

Paulo Roberto Sales

Paulo Roberto Sales

Abel Silva

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA VILA ADALGISA E CHÁCARAS  
VIZINHAS SOLICITANDO O ASFALTO PARA NOSSA REGIÃO

maria op de sausa  
Aldacy Amorim  
Rafael  
Liliana Orsaldi  
Angela Patricia  
Luiza Ciparecida dos Santos  
Líli da Rosa Lima  
Julio Amalho  
Selma  
Sandra Maria Pereira  
MARTA ALVES DOS SANTOS  
Adelaine Ferreira da Silva  
Claudine Bonfim Dias  
Esquivel José de Almeida  
Dra. Costa  
Lucimária dos Santos  
Mae dos Santos  
Christina Manassis Ferreira Sales  
Anderson Miguel Vieira  
Gabriela de Jesus  
GILSON DAZABARBA  
Leunival C. M.  
Margarida Maria L.  
Neydo Leon  
Nelson de S. Coan  
Rogério Adel Corralho  
Rafael Moraes  
Wanderson Rodrigues Lires da Silva  
José Aparecido Zaniboni  
Fábio de Moraes  
Denise Ferreira de Almeida  
Wander Santos da Silva  
Wander de Oliveira  
Anderson Cláudio Prado  
Mathew da Silva Magalhães  
Antônio Carlos da Silva  
Amato J. Corralho  
Dra. Cecília J. Silva

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA VILA ADALGISA E CHÁCARAS  
VIZINHAS SOLICITANDO O ASFALTO PARA NOSSA REGIÃO

Adão O. Me...  
Walter Olimere da Silva  
MARCIA DE SOUZA  
MARCIA JOSE DA ROSA  
Walter Miranda de Araújo  
MERCIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO  
Paulo da Rosa  
One Tigre dos Santos  
Mora Sp Cichagowski  
Elis G. de Cesarina  
Estelita Sobral  
Jamilo Rodrigues do Filho  
MARCIA  
Ricardo Miguel Vieira  
Cristina Pereira de Souza  
  
José O. Jansão Barros  
Gisela A. S. Silva  
Viviane S. S. Silva  
Patrícia Rosário de  
Luciano Roberto  
Douglas Mourão da Silva  
Jandira M. V. V. V.  
MARCIA  
MARCIA  
ANIELA GUARIENTI  
Lungos da Silva  
Thaís F. F. F.  
MARCIA S. S. Alves  
MARCIA 96438155  
MARCIA  
MARCIA S. S. S.  
MARCIA H. H. H. H. H.  
ROBERTO ANTONIO BACCIN  
MARCIA S. S. S.  
MARCIA S. S. S.  
MARCIA S. S. S.  
MARCIA S. S. S.  
MARCIA S. S. S.

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA VILA ADALGISA E CHÁCARAS  
VIZINHAS SOLICITANDO O ASFALTO PARA NOSSA REGIÃO

Vila Adalgisa  
claudis Antonio  
michael Luiz de Souza  
Alberto Soares  
Zubir H. Alcantara  
Marilene dos Santos  
Edleusa G. S. Capaldi  
Janir Thomaz  
Renato de S. Martins  
DAVY DE OLIVEIRA  
Luis Carlos Camillo  
Wagner S. Santos  
Bernardo Soares Santo 66 99025453  
Wagner - Justin  
Edson P. Silva  
Adriano Carlos dos Santos  
Juliana Luiza da Silva  
STEFAN STREIBER  
Sergio Meneses  
Luis  
Jose Paulo 66 99226290  
Yolite Alves Milander 96379980  
Debara Alves Milander 96264833  
Guilherme A. Milander 99511814  
Mãe Francisca Torres  
Mãe Ap. Marcelina  
Cintia Bickman 99429770  
Angela M. Andreucci  
Berto Janio de Souza  
Jefferson Luiz de Souza  
Jose da M. Silva  
Edson Viana dos Santos 996789524  
Douglas Samuel Damasceno  
H. R. Silva de Brito  
Pauline Edicione de Souza  
Liliane Cristine de M.

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA VILA ADALGISA E CHÁCARAS  
VIZINHAS SOLICITANDO O ASFALTO PARA NOSSA REGIÃO

Eliseu Kell de Lima  
Maurício Machado.  
Nelli de Lima  
Regina D. M. P. F. O.  
Lourdes F. B. do Santos  
WALCYN OLIVEIRA DE A. R. N. O.  
Clisson Costa  
Pedryana P. Martins.  
Ciles Cardoso de Rezende  
Thamires R. Santos  
Marcos Emmanuelle Pereira da Silva  
Liliana Gaspar das Góes  
Kátia Leites Charlotte Gonzales.  
Marta Sanchez Junior  
Dilson S. Mendes de Azevedo  
Elves Hugo de Jesus.  
Kaci de Souza  
Leonardo Michel do Rêgo  
Luzia S. S. S.  
Getulio dos Santos Almeida  
Tarcila C. M. Santos  
Gustavo H. F. S. S.  
Sandro Cristino dos Santos  
IVOMIR S. BACH

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA VILA ADALGISA E CHÁCARAS  
VIZINHAS SOLICITANDO O ASFALTO PARA NOSSA REGIÃO

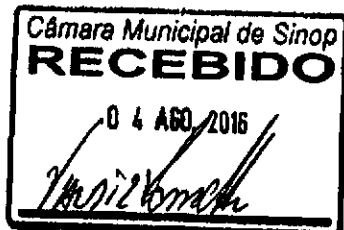
Graziela Galvan Bruno Moreira,  
Dionísio de Sá da Silva  
Polício de Sá,  
Jair Amaro Piqueiro  
~~\_\_\_\_\_~~  
Eliseu Tinpano de Silva - 9720-8169  
Josefa M Costa 9120-1123  
LAURY TESTA 99955-4344  
Marta de Sá de Alencar  
Eliete de Sá de Alencar  
Reginaldo C. Santos  
João de Paiva  
Luciano Brasil  
Carlos  
Adalberto de Sá  
Rodrigo P. de Mendes  
Soraia  
Marcelo de Sá de Silva  
Maurício  
Adilson  
Paulo Martins  
Elzinda de Sá  
Paulo Thamaris Martins de Carudo  
Edna  
Willyson  
João de Sá  
Joaquim  
Alexandre Barros



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 505 / 2016

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na rotatória da Avenida Jacarandás. Em frente o Colégio Jean Piaget.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na rotatória da Avenida Jacarandás. Em frente o Colégio Jean Piaget.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

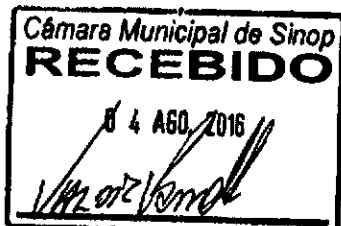
*Wollgran Araújo de Lima*  
Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 506 / 2016

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar os buracos existentes na Rua São Cristóvão, Bairro São Cristóvão.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar os buracos existentes na Rua São Cristóvão, Bairro São Cristóvão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Professor Wollgran  
Vereador - DEM





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

04 AGO. 2016

*Ademir Bortoli*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 507 / 2016

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a adequação e cascalhamento da estrada Angélica no bairro Alto da Glória (ponto de referência ao lado da madeireira Palmasola - rua João Pedro Moreira de Carvalho - lateral à BR 163).

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a adequação e cascalhamento da estrada Angélica, no bairro Alto da Glória (ponto de referência ao lado da madeireira Palmasola - rua João Pedro Moreira de Carvalho - lateral à BR 163). Nessa estrada tem vários sítios, aviários, um secador e residências. Considerando que os pequenos e médios produtores precisam escoar seus produtos para sobreviver, e os demais moradores usar a estrada para deslocamento de trabalho, de ida e volta das crianças para escola, peço urgência na demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

*Ademir Bortoli*  
Ademir Bortoli

Ver - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 AGO. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>508/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos na iluminação pública na Av. André Maggi nº 862, Bairro Jardim Belo Horizonte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de reparos na iluminação pública na Avenida André Maggi nº 862, Bairro Belo Horizonte, em frente ao viveiro de mudas. Onde se encontra uma situação crítica e cuja escuridão noturna vem prejudicando os moradores da região e outras pessoas que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

HEDVALDO COSTA-Vereador - PR